



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GAB. VER. RENATO QUEIROZ**

**INDICAÇÃO Nº 356/2016**

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
12 Secretário

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**Calçamento, drenagem, meio fio e pavimentação da Rua C J - 11, localizada no bairro Jôquei Clube.**

**JUSTIFICATIVA**

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever de toda a prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Os investimentos para a pavimentação podem vir do próprio município, por meio do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), pago anualmente pela ocupação do solo, ou por meio de convênios com o governo estadual e federal. A pavimentação das ruas traz qualidade de vida para a população, pois oferece mais acesso para os pedestres e veículos, saneamento básico e escoamento da economia local, sendo funções do vereador e prefeito buscar a sua realização.

Neste quesito, os representantes dos cargos do legislativo e executivo tem função essencial. O vereador é o responsável por levar as queixas da população à Câmara e apresentar propostas para o prefeito. A pavimentação também deve estar incluída no plano de governo do prefeito.

Apesar do ideal de se ter ruas de qualidade com o direito de ir e vir, em muitos bairros dos municípios roraimenses a realidade é bem diferente. A falta de pavimentação nas ruas e avenidas deixa a população sem serviços essenciais, acessibilidade além de trazerem problemas respiratórios com a poeira nos dias de sol e a lama dentro das residências em dias chuvosos.

Boa Vista – RR, 10 de Março de 2016.

Providenciado Através <i>Ofício</i>
Nº <i>062</i> de <i>16/03/16</i> de
<i>Renato</i>

**RENATO QUEIROZ**

Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA  
DE APOIO LEGISLATIVO,  
EM 11/03/2016  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA